



**PORTARIA Nº 638**, de 1º de novembro de 2023

Revoga dispositivo da Portaria nº 633/2023, que constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria resultante de processo de Inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o contido no Ofício nº 2288/2023-SMAS, de 31 de outubro de 2023, da Secretaria de Assistência Social do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogado o inciso III do artigo 1º da Portaria nº 633, de 26 de outubro de 2023, que constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada em decorrência do processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**PORTARIA Nº 639**, de 1º de novembro de 2023

Designa a Gestora e a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam serviços educacionais no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando a solicitação contida no Ofício nº 1822/2023-SMED, desta data, da Secretaria da Educação do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designadas a Gestora e a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam serviços educacionais no Município de Toledo, conforme Edital de Chamamento Público nº 016/2023, conforme segue:

I - Gestora: Rosemeri Maria Hentz Soares, Diretora do Departamento de Administração da Educação Infantil;

II - Comissão, composta pelos seguintes integrantes:

- a) Matheus Rosch Lima, como Presidente;
- b) Mauro Matias Pies;
- c) Jaqueline Aparecida Alves dos Santos;
- d) Ruan Diego Rodrigues Moreira; e
- e) Leticia Chehban.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO